



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
MESTRADO ACADÊMICO EM ECONOMIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 06, de 20 de Dezembro de 2016

Regulamenta o Curso de Nivelamento em
Métodos Matemáticos do Mestrado
Acadêmico em Economia.

O COLEGIADO EXECUTIVO DO MESTRADO ACADÊMICO EM ECONOMIA (NUPEC) da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial a Resolução n.º 54/2014/CONEPE, a Resolução n.º 27/2013/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Economia, realizada em 07/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º: Regularizar o Curso de Nivelamento em Métodos Matemáticos com carga horária de 20 horas;

Art. 2º: Regularizar o curso na primeira semana anterior ao início do primeiro semestre letivo;

Art. 3º: Regularizar como atividade complementar, não contando como carga horária adicional ao curso;

Art. 4º: A avaliação final do curso irá compor uma nota da disciplina de Métodos Matemáticos;

Art. 5º: Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão, 20/12/2016

Prof. Dra. Fernanda Esperidião
COORDENADORA do NUPEC